IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 457

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023 DE 01/09/2023.

CONTRATO Nº 052/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº 045/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL,** com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA**, com sede à Rua 05 nº 1461, Sala 01, Bairro Cento, CEP: 15775-000, na Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.030.483/0001-54, Inscrição Municipal nº 14.643, **PRORROGAR** o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 01 de setembro de 2023, por mais 03 (três) meses, no período de **01/09/2024 a 31/12/2024**, cujo objeto deste termo contratual compreende a Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicóloga a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde III, para atendimentos dos munícipes desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, com uma carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, com reajuste de 4,24%, tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 30 de agosto de 2024.

OSMAR SAMPAIO

CONTRATANTE- PREFEITO MUNICIPAL

.....